



Câmara Municipal de Caminha
Ata 08/19 de 15/04/2019

**ATA NÚMERO 08/19 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE
ABRIL DE 2019.**

*Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**.*

*Não esteve presente o Senhor Vereador **JOSÉ MANUEL MARTINS PRESA**, cuja falta foi justificada, tendo sido substituído por **MANUEL DE SOUSA MARQUES**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e não tendo havido nenhuma intervenção passou ao período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO DIA 25/03/2019;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião descentralizada do dia 25 de março de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal:

“Abstenho-me por não ter estado presente nesta reunião.”

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018;

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas, referidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), bem como os elencados na Resolução n. 6/2013 – 2º Secção, de 21 de novembro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 17.132.812,24 (dezassete milhões cento e trinta e dois mil oitocentos e doze euros e vinte e quatro cêntimos), a execução da despesa no montante de € 16.800.452,73 (dezasseis milhões oitocentos mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e setenta e três cêntimos) e o resultado líquido do exercício negativo em € 1.516.771,44 (um milhão quinhentos e dezasseis mil setecentos e setenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos).



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2018 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1 – Aprovar todos os documentos da prestação de contas apresentados, e com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2018 no valor de € 1.038.957,48 (um milhão trinta e oito mil novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais € 332.359,51 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e € 706.597,97 (setecentos e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos) a operações de tesouraria;
- 2 – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas do exercício de 2018, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Presidente** fez uma explicação do documento de prestação de contas, o qual dá nota da realidade do exercício do ano anterior, sem nenhuma particular novidade porque a situação financeira da Câmara tem graves dificuldades, com um desequilíbrio estrutural entre a receita e a despesa, matéria que todos os anos se discute, num debate político intenso, onde todos já demonstraram a sua posição. Reforçou que o executivo mantém o seu posicionamento de que a Câmara tem um desequilíbrio estrutural entre a receita e a despesa, provocando a necessidade de, que nos últimos meses, tomar decisões difíceis, com custos políticos, para se tentar resolver esta situação. Este documento de prestação de contas vem demonstrar que ao longo de 2018 a execução da receita atingiu 74% e a execução da despesa 73%. Referiu os dados mais negativos deste exercício, que não são novidade, nomeadamente o crescimento da dívida total em 2,6%, um crescimento da dívida de curto prazo e um resultado líquido negativo do exercício no valor de 1.516.771,44€. Referiu também os dados mais positivos deste exercício, naquilo que a Câmara Municipal entende ser demonstrativo de um caminho que vai sendo traçado mas que precisa de uma eficácia maior que é dada pelas medidas tomadas no ano anterior, nomeadamente o resultado líquido do exercício de 2018, mesmo sendo negativo, é



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

melhor que o resultado de 2017, verificando-se uma diminuição de 570 mil euros, ou seja, há uma diminuição da negatividade do resultado em 27%; as despesas correntes diminuíram 3,2%, como tem vindo a diminuir ao longo dos anos, sendo um esforço que é importante fazer-se para poder também, justificar o esforço que foi solicitado à população no incremento da receita; o investimento aumentou 57% face ao ano anterior, ficando o investimento neste momento nos 4.727.000,00€; salientou que, as despesas de capital que em 2017 representaram 19% de toda a despesa da Câmara, em 2018 representam 28% de toda a despesa, o que quer dizer que no conjunto da despesa que a Câmara Municipal faz, quase um terço é feita em investimento, em ligação à subida da dívida que está sustentada em despesa virtuosa que subiu, ou seja investimento em obra que se faz; a dívida de médio e longo prazo diminuiu em 20%; há também uma ligeira diminuição do passivo da Câmara que dá contexto global ao esforço realizado pelos serviços municipais ao longo do ano. Por isso, o ano 2018 fica marcado por estes números, mas é também um ano marcado pela actividade da Câmara salientada no relatório, em que há um forte empenhamento em obra realizada, destacando as obras do saneamento em Âncora, Argela e Vilar de Mouros, a obra do Cais da Rua, o Passeio Francisco Sampaio, o avanço das obras na Sandia, a limpeza da floresta, a par do investimento feito na Cultura, Educação, Ação Social e Desporto, destacando-se o investimento feito nas Freguesias que foi o valor mais alto de sempre transferido para as Juntas de Freguesia.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que não irá repetir as mesmas coisas que vem falando há cinco anos, porque este relatório, no fundo, tem o mesmo tipo de argumentação, na senda daquilo que é característico deste executivo. Recordou que todas as alterações e comparações que são feitas com o passado de forma enganosa deveriam-se àquela célebre contabilização da dívida das piscinas numa conta diferente e que no ano seguinte tudo foi mudado novamente, sendo que a partir daquele momento nunca mais se conseguiu encontrar nas contas deste município. Para além disso, os Vereadores do PSD já



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

tinham alertado, aquando das Grandes Opções para 2018, que não ia correr bem porque as contas não estavam a ser bem feitas e o orçamento não estava a ser bem calculado, assim como constavam empréstimos na receita que não estavam na despesa, e, portanto, tudo o que transparece neste documento de negativo, os Vereadores do PSD já tinham alertado. Referiu que este resultado negativo deve envergonhar a todos, porque nestes cinco anos não conseguiram fazer rigorosamente nada pela estabilização das contas.

Relativamente ao relatório de actividades, na parte da Educação refere que foi construído o recreio da Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora, como sendo uma obra reclamada já há algum tempo pela comunidade escolar, no entanto, lembrou que esta obra foi reclamada pela comunidade escolar porque o recreio coberto que existia teve que ser eliminado para a construção de salas, uma vez que os alunos não cabiam todos naquela escola, devido ao encerramento da Ancorensis. Referiu que o processo judicial do Dr. Dionísio Marques transitou em julgado em 2012 e em 2019 é que o Senhor Presidente diz que vai resolver tudo, tendo já pedido sucessivos empréstimos e em momento algum resolveu este assunto.

Solicitou informação sobre o contrato de arrendamento do prédio do Dr. Dionísio Marques, bem como toda a informação referente às obras que foram efectuadas pela Câmara Municipal naquele edifício e que custaram 110 mil euros.

Disse que no âmbito do processo da Quinta da Barrosa o executivo anterior comprometeu-se a entregar três apartamentos de tipologia T2 até dezembro de 2013 ou se dava uma compensação em dinheiro, pelo que não foi este executivo que resolveu a situação.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e disse que a referência no relatório de actividades ao aumento de peregrinos no Caminho de Santiago não é mérito exclusivo da Câmara Municipal, uma vez que há várias entidades envolvidas no sentido de acontecer este sucesso. Referiu também que apesar de algumas ações levadas a cabo não se vêem ações concretas para as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

verdadeiras necessidades do caminho, e solicitou que no próximo ano haja mais preocupação com o Caminho de Santiago.

Relativamente à referência do concurso da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais deve ser rectificado que o concurso ficou deserto porque foi mal lançado, tendo daí ocorrido as várias alterações.

Referiu que houve necessidade de ir buscar algumas coisas que não estão relacionadas com a Câmara para dar conteúdo ao tema da Ação Social, porque pouco se fez no âmbito desta área, incluindo no relatório de actividades a abertura de vinte camas da unidade de média duração da Gelfa, num investimento de 600 mil euros, quando estes valores não se reflectem minimamente neste relatório de contas. Esclareceu que esta unidade é de cuidados continuados, sendo que antes existia uma unidade de longa duração com quarenta camas e actualmente vinte camas passaram para média duração e as restantes vinte mantêm-se de longa duração.

O **Senhor Presidente** disse compreender que a temática é desagradável, mas a verdade é que custa muito dinheiro pagar as irresponsabilidades do passado, porque infelizmente foram herdadas situações muito complicadas, em que a Câmara pagou em 2018, 200 mil euros da sentença judicial aos herdeiros do Dr. Dionísio Marques em que a Câmara foi condenada a pagar uma indemnização de cerca de 500 mil euros e a repor o local como se encontrava antes do arrendamento, decorrendo da Lei que quando se devolve o local arrendado, o mesmo deve ser devolvido nas condições iniciais.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** leu a seguinte declaração de voto:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

“Declaração de Voto dos Vereadores do PSD.

RELATÓRIO E CONTAS DE 2018.

Na declaração de voto sobre a proposta de orçamento para 2018 alertamos e dissemos que votávamos contra porque pelo que era possível ler naquele documento seria mais um orçamento irrealista, falseador, omissivo, teatral e na linha do que foram os planos e orçamentos anteriores da responsabilidade dos executivos liderados pelo Dr. Miguel Alves, com preâmbulos de muita acusação política e na realidade de pouca ação na defesa dos reais interesses dos cidadãos do concelho de Caminha.

Nos últimos anos temos assistido à maior encenação política de que há memória.

Este executivo tem sido campeão em falar do passado, porque não sabe como justificar 5 anos de má gestão e de incompetência.

Fala neste relatório de contas dos processos judiciais como se fossem a causa de prejuízos, mais uma vez, de forma pueril e irresponsável para não assumir culpas de decisões políticas que tomaram e que levaram à ruína da Câmara.

Tem vindo a falar de milhões de euros para processos, como se falasse de trocos de bolsos, tal é a imaturidade e a maldade política.

Falando, ironicamente, na linguagem deste executivo então vejamos: contrataram mais de 4 milhões de empréstimos para processos judiciais segundo as notas de imprensa que têm enviado para a comunicação social ao longo destes 5 anos, só pagaram cerca de 500 mil euros, o que fizeram aos outros 3 milhões e 500 mil euros?!

Terá uma resposta para isto, certamente, mas a sua retórica e narrativa política é esta mesmo, com falsas premissas e com a maldade de quem só quer denegrir o passado e não faz nada para alterar o presente caótico em que nos colocou. Mal estaria uma empresa que tivesse um gestor a apresentar prejuízos durante 5 anos seguidos. O rótulo de incompetente e irresponsável era logo colocado.

O PSD na oposição, em janeiro de 2014, apelava a que os compromissos da Quinta da Barrosa, fossem respeitados pelos senhores, já que o acordo do tribunal dizia que tinham que ser efetuados até 31 dezembro 2013. Já em janeiro de 2014



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

alertávamos para facto de ter que entregar 3 apartamentos ou os respetivos 240 mil euros e que isso teria de estar incluído no orçamento daquele ano, conforme a deliberação de câmara de 3.05.2013, onde tudo foi acordado e tudo era para ser respeitado, resolvendo assim um imbróglio com quase 30 anos!

Mas este executivo não acatou aquela deliberação e vem repetidamente, nomeadamente nestas contas, com mentira por omissão de parte da deliberação de 3.05.2013, dizer que pagou ou está a pagar 240 mil euros!

O caso do Dr. Dionísio Marques é mais um caso paradigmático onde foram preciso 6 anos para concluir a resolução de um diferendo judicial, cuja decisão final ficou conhecida em 2012 e que o executivo PSD não teve tempo para resolver porque perdeu as eleições, mas incluiu em 2012 em provisões o valor da decisão judicial, da altura.

V.exas. mais uma vez arrastaram para as contas de 2018 um litígio judicial que se fosse resolvido em 2014 teriam poupado aos cofres do município muitos milhares de euros de juros!

A verdade, meus senhores, custa a ser transmitida, mas ela é como o azeite, mais cedo ou mais tarde vem sempre ao de cima.

De resto, e para que fique registado para a posteridade, também o PSD em 2006 teve de restituir cerca de 400 mil euros ao FSE por processos judiciais com muitos anos, advindos das câmaras do PS, e sem estar relevados nas contas de 2001, também teve que os assumir.

E não foi por isso que andou com linguagem grosseira, ano após ano a comprar espaços em jornais para propalar o ódio contra anteriores executivos ou partidos.

Podemos dizer que as contas de 2018 relevam duas coisas muito tristes, uma é o facto de ser a única câmara do distrito que apresenta contas de exploração negativas, de milhões de euros, neste caso 1,515 milhões e a crescer aos 2.087 milhões de 2017 o que dá a assustadora nota de má gestão com cerca de 4 milhões de prejuízos, só para referir estes dois últimos anos.

Mas se os prejuízos não têm preocupado este executivo, tão pouco se nota preocupação pelo aumento anual das dividas nas contas de 2017 e 2018, mas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

deixa-nos a nós, oposição, estarecidos com o aumento brutal das dívidas, fruto da vossa má gestão.

Agora em 2019 os cidadãos são chamados a pagar a fatura de 5 anos de gestão PS, que à fartazana gastou, e de forma irresponsável reduziu receita, tanto em IRS como em IMI e não conseguiu fazer face à despesa que tinha.

Desde 2014, pelas nossas contas, este executivo deixou de receber cerca de 4 milhões de euros por via das decisões de diminuição dos impostos supracitados, que assumiu como uma política do município para devolver rendimentos depois dos anos da crise.

E agora?! O que vão, agora, sofrer os nossos comerciantes e famílias quando em 2019 as faturas da água, a conta do IMI e a restituição do IRS forem dores de cabeça será a maior brutalidade social de que há memória.

A corda ao pescoço e a bola de chumbo está colocada agora nos munícipes e empresas do concelho que terão que pagar os devaneios políticos deste executivo.

Aliás, reconhecidamente neste relatório, os Prazo médios de pagamentos deste Concelho passaram para 269 dias, quando o executivo PSD deixou o município com um PMP inferior a 90 dias, dentro dos prazos estabelecidos na lei.

Estranhamente, pagando a mais de 90 dias, não respeita as recomendações do governo, ultrapassando os limites ao endividamento da câmara. Nestas situações não poderia sequer, lamentavelmente, lançar obras, mas este executivo, continua a atuar como se tudo estivesse cor de rosa.

E não está.

Tanto assim é que o Relatório dos Revisores alerta e aponta procedimentos que o executivo estranhamente não cumpre.

Por tudo isto, e:

- Porque o município em 2019 terá um enorme encargo financeiro com o acordo de pagamento das dívidas das águas ao longo de 25 anos, hipotecando o futuro de Caminha não com equipamentos que ficarão para o futuro, mas com dívidas puras e duras.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

- Porque a crescer à dívida da água têm ainda todos os contribuintes que pagar os cerca de 3 milhões de euros de juros da mesma dívida de água feita por este executivo, e porque terá que começar a pagar à nova empresa as suas próprias faturas de água (consumos do município), e não tem almofadas financeiras consolidadas nestes últimos 5 anos de gestão socialista.

- Porque foram sempre anos de elevados prejuízos de exploração;

Os vereadores do PSD não podem aprovar as contas de 2018, porque elas revelam o desajuste dos orçamentos face à realidade das execuções orçamentais, que de floridas passaram a murchas, preocupantes e catastróficas em termos de gestão do município.

Caminha, 15 de abril de 2019”

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO 2018;

O saldo de gerência do ano anterior, de acordo com o POCAL, pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a revisão ao Orçamento, da receita e da despesa, para incorporação do saldo de gerência de 2018 no valor de 332.359,51€ e que seja submetida a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo da aliena a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 11 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA CERTIFICAÇÃO DE CONTAS;

Considerando a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

Considerando o artigo 76.º do referido diploma onde refere que os documentos de prestação de contas são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

Considerando o artigo 77.º, ainda do mesmo diploma, estipulando que o auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo;

Considerando a deliberação dos órgãos executivo e deliberativo de 18/04/2018 e 27/04/2018, respetivamente, relativamente à nomeação de auditor externo, Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados SROC, Lda., para a certificação legal das contas de 2018;

Considerando no procedimento por consulta prévia efetuado, onde a adjudicação recaiu sobre a empresa atrás mencionada, permitia a renovação do contrato até ao prazo limite de três anos;

Assim, e ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a nomeação da empresa Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados, SROC, Lda. para auditor externo, para o ano de 2019, renovando assim o contrato celebrado em 04/06/2018.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE CAMINHA;

O Município de Caminha tem vindo a estabelecer uma estratégia de reabilitação urbana que tem procurado conjugar a reabilitação do parque edificado, cuja concretização depende em grande parte da iniciativa dos proprietários, com a requalificação do espaço público e a renovação continuada das suas infraestruturas. No primeiro trimestre de 2015 foi delimitada a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Caminha e a Área de Reabilitação Urbana da Sandia, Vila Praia de Âncora, estabelecendo-se desde logo bases para a implementação de mecanismos de incentivo à iniciativa dos particulares, nomeadamente através do acesso automático a um conjunto de benefícios fiscais e a programas de financiamento apoiado, de entre os quais, o mais conhecido, o IFRRU 2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas).

A par desta delimitação e subseqüentemente, o Município de Caminha fez aprovar o seu Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) que, entre outras ações, procedeu a um diagnóstico focado naquelas Áreas de Reabilitação Urbana, definiu-lhe uma estratégia e objetivos, assim como traçou um quadro de investimentos a realizar nessas áreas, a partir de eixos previamente definidos como prioritários.

A par desta iniciativa, tinha em curso a elaboração um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de suporte à concretização das intervenções naquelas ARU's, de modo a sustentar a definição de Operações de Reabilitação Urbana (ORU's), cuja concretização material iniciou precisamente no momento em que nos encontramos.

A Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Caminha foi estabelecida no sentido de conduzir uma intervenção integrada na zona consolidada que coincide com o núcleo mais antigo e de maior valor patrimonial (classificado como "Conjunto de Interesse Público" por portaria nº. 420/2013 de 27/6), enquadrada pelo eixo da designada Rua Ricardo Joaquim de Sousa (vulgo Rua Direita) e as artérias viárias e espaços públicos que lhe são comunicantes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

Estando a reabilitação urbana dependente, em grande medida, da reabilitação do edificado, público e privado, é essencial incrementar uma estratégia municipal dinâmica, que acompanhe a procura de investimento e aposte no alargamento da estratégia inicial a outros territórios que, por força da sua continuidade geográfica mas sobretudo pelos valores que se lhe identificam (patrimoniais, socioeconómicos ou pela simples localização) possam, graças ao estatuto da ARU e respetivo programa, ser por si só impulsionadores de uma atuação operativa eficaz. Estas medidas são importantes na afirmação do processo da reabilitação urbana, podendo ser indutoras e alavancar a reabilitação urbana nas áreas envolventes, acrescentando valor urbano ao território atual.

É na consciência desta permanente necessidade de acompanhar a realidade que se torna neste momento necessário proceder a uma alteração deste instrumento estratégico, designadamente à alteração da delimitação da ARU.

Na perspetiva de abordar uma estruturação urbana coerente, assente na interligação coesa entre o espaço e as atividades que nele têm lugar, a ARU será alargada de modo a poder reforçar a complementaridade ao integrar, na nova delimitação, o eixo comercial da Rua Visconde Sousa Rego e Rua Benemérito Joaquim Rosas, sendo este último um eixo com uma vocação habitacional, mas fruto de uma crescente procura e adaptação a novas realidades naquilo que é hoje o mercado da habitação. Mas também, o eixo a que se refere o Largo da Feira e Praça Pontault-Combault, em contiguidade com as áreas a sul (Bairro dos Pescadores).

Trata-se de um importante território urbano de transição entre o Centro Histórico de Caminha e as áreas residenciais localizadas na entrada a sul de Caminha, marcantes do ponto de vista do que foi a expansão urbana das décadas de 60 a 80, e que inclui, para além das áreas atrás referidas, o Bairro dos Pescadores, o Mercado Municipal, o Quartel dos Bombeiros e o Posto de Correios, entre outros equipamentos e serviços de relevo. É um espaço onde podemos encontrar realidades distintas, constituindo um tecido urbano sensível, mas de grande interesse no contexto da vila de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

Com estes pressupostos e no sentido dar comunidade aos objetivos antes perseguidos, **propõe-se**, nos termos do n.º 6 do art.º 13º do DL 307/2009 de 23/10, aletrado pela Lei 32/2012 de 14/8, que a Câmara Municipal delibere a aprovar submeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SIDÓNIO PAIS – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI;

Face ao relatório final do júri do concurso supra referido e conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o referido relatório, bem como, nos termos do ponto 2, do art.º 148º, do CCP, na sua atual redação, fixar um prazo de 5 dias úteis a partir da data da publicação do relatório, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM PARA BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA ALDEIA EM ORBACÉM;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Gondar e Orbacém para beneficiação do Caminho da Aldeia em Orbacém, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO A SELVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL NO ÂMBITO DA 3ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE CAMINHA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação A Selva dos Animais Domésticos para implementação de programa de esterilização animal no âmbito da 3ª edição do orçamento participativo de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO DE CAMINHA NO ÂMBITO DO REMAD;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, despacho do Senhor Vereador do Pelouro e tendo em conta o enquadramento no REMAD, **propõe-se** a atribuição de um subsídio às Associações e Clubes Desportivos do Concelho de Caminha no montante global de 57.000,00€, distribuídos conforme quadro anexo que fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRANSITO E ESTACIONAMENTO NA SANDIA / VISTA ALEGRE;

A Junta de Freguesia de Vila praia de Âncora vem através de email, solicitar a implementação de sinalética em diversos arruamentos na Sandia / Vista Alegre, incluídos na empreitada “Ação de Reabilitação Urbana - Sandia - Rede Viária e Espaço Publico, Acessibilidade a Pessoas com Mobilidade Reduzida” que a Câmara Municipal de Caminha está a realizar.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito e estacionamento como se indica:

Rua António Aleixo

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido nascente para poente;
- Marcação de lugares de estacionamento longitudinal e perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

Rua de Gontinhães

- 1 sentido de trânsito – circulação no sentido de sul para norte (entre a Travessa 5 de Outubro e o cruzamento com a Rua António Aleixo);
- Marcação de lugares de estacionamento longitudinal e perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua da Vista Alegre

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de poente para nascente até ao sinal C1 – sentido proibido, de acordo com o mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo;
- Proibido parar e estacionar até 20m na Rua 5 de Outubro sentido Norte-Sul, de acordo com o mapa em anexo.

Travessa 5 de Outubro

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de poente para nascente;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua da Sandia

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de norte para sul;
- Marcação de lugares de estacionamento perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Rua Luis de Camões

- Um sentido de trânsito – circulação no sentido de sul para norte a partir sinal H3 – Trânsito em sentido único até ao sinal A25 – Trânsito nos dois sentidos;
- Marcação de lugares de estacionamento perpendicular em alguns troços da rua de acordo com mapa em anexo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com mapa em anexo.

Mais **se propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADINHO DE ARTES DECORATIVAS;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento do evento referido em epígrafe, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de funcionamento de participação no Mercadinho de Artes Decorativas, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO “BAR ISIS” – REQUERENTE: RICARDO ANDRÉ PEREIRA MIRANDA – RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento do horário de funcionamento do “Bar Isis”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, para o dia 30 de março de 2019, até às 04H00M do dia seguinte, na sequência da mudança da hora para horário de verão.

Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 29/03/2019 que deferiu o alargamento de horário conforme solicitado.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL);

Na sequência do requerimento apresentado por Tenedório e Monraia, Lda para a concessão do apoio de praia 2 (PP2) na praia de Moledo e conforme informação dos serviços, deve o Município levar a efeito a publicitação prevista nos termos da Lei. Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere levar a efeito o início do procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA, PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE);

Na sequência do requerimento apresentado por Maria Teresa Simões Vasconcelos para a concessão do apoio de praia 3 (PP3) na praia de Vila Praia de Âncora e conforme informação dos serviços, deve o Município levar a efeito a publicitação prevista nos termos da Lei.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere levar a efeito o início do procedimento concursal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA, PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL);

Na sequência do requerimento apresentado por Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa para a concessão do apoio de praia 3 (PP3) na praia de Vila Praia de Âncora e conforme informação dos serviços, deve o Município levar a efeito a publicitação prevista nos termos da Lei.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere levar a efeito o início do procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE);

Na sequência do requerimento apresentado por Ínsua Clube para a concessão do apoio de praia 2 (PP2) na praia de Moledo e conforme informação dos serviços, deve o Município levar a efeito a publicitação prevista nos termos da Lei.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere levar a efeito o início do procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILE PARA A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DE VILE;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das Procissões da Semana Santa, na Freguesia de Vile, no dia 30 de abril de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel e proibição de estacionamento na rua de São Sebastião e na rua de São Pedro de Varais, no período compreendido entre as 19:30h e as 24:00h do dia 19 de abril de 2019.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA TELEVISIVO DA RTP “AQUI PORTUGAL”;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do programa televisivo da RTP “Aqui Portugal”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 18



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

de abril de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Proibição de estacionamento automóvel na rua 05 de outubro e na rua 31 janeiro, entre a rua do Sol Posto e a travessa 31 de Janeiro, das 23:00h do dia 16 de abril às 19:30h do dia 18 de abril do corrente ano;
- Condicionamento e suspensão de trânsito automóvel, exceto Táxis, na rua 05 de outubro e na rua 31 janeiro, entre a rua do Sol Posto e a travessa 31 de Janeiro, das 12:00h do dia 17 de abril às 19:30h do dia 18 de abril do corrente ano;
- Alteração temporária da Praça de Táxis para a rua 05 de outubro, para os últimos seis lugares de estacionamento imediatamente antes da rua Cândido dos Reis, entre as 12:00h do dia 17 de abril e as 19:30h do dia 18 de abril do corrente ano;
- Trânsito autorizado nos dois sentidos apenas para Táxis na rua 05 de outubro, entre a rua do Sol Posto e a localização temporária da Praça de Táxis nesta rua, entre as 12:00h do dia 17 e as 19:30h do dia 18 de abril do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DA CAMINHADA E CORRIDA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da caminhada e corrida promovida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 18 de abril de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 03/04/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

- Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel no próximo dia 6 de abril, entre as 09:30h e as 11:30h, na Freguesia de V.P. de Âncora, na rua Dr. Mesquita da Silva, entre o nó da Erva Verde e a rua 31 de Janeiro;
- Proceder ao condicionamento de trânsito automóvel coordenado pela GNR no próximo dia 6 de abril, entre as 09:30h e as 11:30h, na Freguesia de V.P. de Âncora, nas seguintes artérias: rua 31 de Janeiro (entre a rua Dr. Mesquita da Silva e a avenida Dr. Ramos Pereira); avenida Dr. Ramos Pereira (entre a rua 31 de Janeiro e o início da ecovia).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA VIA SACRA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da Via Sacra, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 6 de abril de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 03/04/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Proceder à suspensão temporária de trânsito nos seguintes locais: Praça Conselheiro Silva Torres; Rua de São João; Rua Ricardo Joaquim de Sousa; Largo Dr. Fetal Carneiro; Rua D. Nuno Alvares Pereira e Rua 16 de Setembro, no próximo dia 6 de abril, no período compreendido entre as 21:00h e as 23:00h.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 08/19 de 15/04/2019

PROPOSTA N.º 21 – ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 15773 – REQUERENTE: LUCRÉCIA DE JESUS SALDANHA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de atualização de tarifas na instalação número 15773 à requerente Lucrecia de Jesus Saldanha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.



Câmara Municipal de Caminha
Ata 08/19 de 15/04/2019

Paços do Município de Caminha, 15 de abril de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes